

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA**  
**ATA DA 1º SESSÃO ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 5 DE JUNHO DE 1996**

(Publicado no Diário Oficial da União de 25 de junho de 1996, n.º 121 seção 1, página 11.255)

Aos cinco dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e seis, às quatorze horas, em sua sede no anexo II do Ministério da Justiça, 2º andar, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE reuniu-se para julgamento do único processo da pauta.

Iniciada a sessão, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Leônidas Rangel Xausa, relator do Recurso em Medida Preventiva n.º 148192 - Recorrente: Kraft Suchard Brasil SÃ. (Representadas: Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria de São Paulo e Associação das Indústrias de Panificação e Confeitaria de São Paulo). Após os debates, o Presidente proclamou o seguinte resultado: o Plenário, por unanimidade, conheceu do recurso, dando-lhe provimento, para cassar a decisão impugnada. O Conselheiro Antonio Fonseca sustentou que o provimento parcial do recurso fosse apenas para somente sustar os efeitos da mesma decisão, até o julgamento do processo principal. Fizeram uso da palavra a Procuradora ad hoc. Dra. Magali Klsjmic e o Advogado da Recorrente, Dr. José Dei Chiam Ferreira da Rosa. Presentes à sessão o Presidente Gesner José Oliveira Filho e os Conselheiros Edison Rodrigues-Chaves, Leônidas Range! Xausa, Antonio Carlos Fonseca, Renault de Freitas, Castro e Lúcia Helena Salgado e Silva. Nada-mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão. Eu, Raimundo Romero Barbosa, secretário do Plenário, lavrei a presente Me, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário, é assinada Pelo Presidente.

GESNER OLIVEIRA  
Presidente do Conselho